CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 40/2018

APROVADO das Sessões
Em 26 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente marcação/cadastro da numeração das casas do Bairro Quinta das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

A proposição acima é uma reivindicação da população do Bairro Quinta das Palmeiras que enfrentam dificuldades pela falta de numeração e cadastro das casas do bairro.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador